



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

(ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2024)

PARECER DO CONSELHO DE CURADORES – CC, SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA - EXERCÍCIO 2023.

PROCESSO nº 23091.003538/2024-03

INTERESSADO: Conselho Universitário – Consuni/Ufersa

1. O Conselho de Curadores – CC da Ufersa, em cumprimento ao que determinam os incisos IV dos artigos 31 e 49 do Estatuto e do Regimento da Ufersa, combinado com o inciso IV do art. 2º do Regimento Interno do CC, apresenta o Parecer sobre o Relatório de Gestão – RG, na forma de Relato Integrado – RI, da Ufersa - Exercício 2023.

2. O Relatório de Gestão – RG, é a principal peça de prestação de contas, elaborado por exigência legal, pela Unidade de Prestação de Contas da Unidade Gestora da Ufersa, em cumprimento a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União - TCU; o anexo da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do TCU; na publicação Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020, revisado em 2022, e na Estrutura Internacional de Relato Integrado – RI, ferramenta essa, que facilita a verificação da presença e adequação de cada item dos elementos de conteúdo que devem compor os relatórios de gestão, a avaliação da sua materialidade e aplicabilidade ou não à Unidade de Prestação de Contas – UPC.

3. O referido Relatório foi encaminhado através de e-mail pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan e Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC da Ufersa.

- a) no dia 5 de abril de 2024, foi convocado o Conselho de Curadores para a 1ª Reunião Extraordinária, tendo como 2º ponto de pauta, apreciação e deliberação sobre a metodologia de trabalho a ser aplicada para análise do Relatório Integrado de Gestão 2023, recebido através de e-mail em 14 de março de 2024 e encaminhado através de e-mail para todos os conselheiros no dia 15 de março de 2024;
- b) no dia 12 de abril de 2024, foi realizada a 1ª Reunião dos Grupos de forma híbrida para discursão e apreciação do Relatório de Gestão. Na reunião ficou decidido que cada conselheiro analisaria um quantitativo de páginas. A divisão foi realizada para que cada conselheiro pode-se contribuir e se aprofundar no conteúdo ali contido. Todos os conselheiros ficaram com uma parte do documento, sendo o mesmo dividido em 8 (oito) parte e o resultado da análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

seria encaminhado através de e-mail ou através da planilha criada no docs.google.com, contendo os achados após análise;

- c) no percurso do trabalho tivemos um período de recesso acadêmico e greve dos servidores técnico-administrativos o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos; e
- d) após retorno das atividades e do referido documento constatamos informações divergentes nos macroprocessos do PDI com as ações executadas, contidas na página de transparência e prestação de contas da Ufersa, o que dificultou ainda mais a realização dos trabalhos.

4. Diante das informações acima, foi elaborado a minuta de parecer, contendo recomendações à Proplan, com o objetivo de sanar as inconsistências, caso este Conselho entenda como procedentes, para posterior emissão do parecer. Caso contrário essa minuta será o próprio parecer, conforme recomendações abaixo:

- a) aspectos que poderiam ter sido melhor demonstrados: o relatório compara os macroprocessos do PDI com as ações executadas. Verificam-se várias metas não impactantes no orçamento, pois se faz necessário uma maior clareza quanto ao impacto que deve existir em relação aos gastos, demonstrando de forma clara e precisa a sua execução;
- b) quanto ao Portal da transparência constatou-se no percurso da análise, desatualização quanto aos dados ali elencados, dificultando assim, a realização de cruzamento de dados; e
- c) na tabela abaixo apresentamos os achados a serem corrigidos no referido relatório, conforme análise realizada por este Conselho.

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023		
ITEM	PÁGINA	ACHADOS
1	8	Valor não correspondente com a página 183. 5,5 milhões em emendas.
2	9	21 patentes é o acumulado da Gestão? Na página 96 consta como as 5 primeiras patentes em 2023.
3	9	Na página 99 constam 15 marcas registradas.
4	9	Valores divergentes da página 25 e outras páginas. Refeições servidas.
5	14	Valor divergente da pág. 89. 25 cursos de graduação.
6	17	Não tem polo em Martins. Falta Luiz Gomes e Guimarães.
7	25	Dados divergentes com a página 14 e 89. Quatro cursos de especialização. Ausência de valores - empenho pessoal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

8	40	Tabela 33 Riscos identificados por Macroprocesso em 2023, o título nível de risco deverá ser centralizado em relação aos tópicos Muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto e extremo.
9	57	Falta de descrição da arquitetura de processos – 6 Governança, 3 finalísticos e 7 Gestão.
10	58	Ausência de dados comparativos.
11	59	Diante da perspectiva de que, uma meta somente será considerada cumprida se alcançar pelo menos 80% do valor esperado, as metas de "ampliar a captação de recursos; reduzir despesas e melhorar a execução orçamentária e financeira", não foram cumpridas. Porém, o relatório não justifica ou aponta as causas para duas primeiras metas.
12	60	Ausência de dados comparativos. A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.
13	60	As metas para a perspectiva sociedade também não tiveram um percentual acima de 80%, mas também não há maiores explicações para isso.
14	61	Perspectiva processos internos; Perspectiva aprendizagem e crescimento; também não cumpriram o mínimo estabelecido para o cumprimento das metas.
15	61	Corrigir texto: Apesar de já registarmos alguns projetos de pesquisa voltados para o desenvolvimento regional, [...]
16	61	Meta: 6.10 Prestar 50 (cinquenta) atendimentos em assistência técnica a micro e pequenas empresas em 2023 (o relatório diz que a ação foi implementada, mas o portal Ufersa contabiliza apenas 20 atendimentos).
17	61	Meta: 6.6 Alcançar 200 (duzentos) atendimentos dos núcleos de práticas acadêmicas em 2023 (O relatório diz que essa ação foi implementada, mas não traz nenhuma estatística. O portal Ufersa não contabiliza nenhum atendimento).
18	62	Ausência de dados comparativos. Os percentuais correspondem a quais metas? A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.
19	63	Ausência de dados comparativos. Os percentuais correspondem a quais metas? A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

20	65	Ausência de dados comparativos.
21	83	Corrigir valores. Tabela 8. Ofertadas e ocupadas.
22	86	Descrição incompleta em relação a página 208. Tabela 12.
23	87	Corrigir descrição. Pág. 87 e 204. Em 2022 – Em 2023.
24	87	Faltam valores correspondentes aos percentuais.
25	89	Valor não correspondente a outras páginas que contem a mesma informação.
26	96	Valores divergentes da página 101. Primeiros 15 registros de marca.....
27	101	Valores divergentes da página 96. Gráfico 24.
28	105	Meta: 6.7 Ofertar 150 Programas, Projetos e Produtos de extensão em 2023 (198 ofertados segundo o relatório contra 91 ofertados segundo o portal da Ufersa).
29	105	Meta: 6.8 Ofertar 149 eventos de extensão em 2023 (215 ofertados segundo o relatório contra 137 ofertados segundo o Portal Ufersa).
30	105	Meta: 6.9 Aumentar em 150% a oferta de cursos de extensão gratuitos à sociedade nas diversas áreas do conhecimento em relação ao ano base* - 105 previstos para 2023 - (191 realizados segundo o relatório contra 63 realizados segundo o portal Ufersa).
31	105	Meta: 6.2 Prestar assessoramento a 06 pequenos municípios (até 50.000 habitantes) nas áreas de planejamento e gestão em 2023 (mesmo problema do anterior. O portal Ufersa contabiliza apenas 3 ações).
32	105	Meta: 6.1 Prestar 100 atendimentos em assistências técnicas a produtores rurais em 2023 (o relatório cita apenas 3 prestações de serviço, sem especificá-las, enquanto o Portal Ufersa contabiliza apenas 10 atendimentos realizados).
33	108	Meta: 6.11 Ofertar 40 ações culturais em 2023 (97 ofertadas segundo o relatório contra 14 ofertadas segundo o portal Ufersa).
34	110	Meta: 6.3 Incubar 1 cooperativa para fomentar a gestão social no setor agropecuário em 2023 (nenhuma incubada segundo o Portal Ufersa. O relatório se limita a explicar o conceito de incubadora).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

35	112	Meta: 6.4 Promover o assessoramento de 20 produtores rurais quanto à regularização fundiária em 2023 (nenhum atendimento realizado segundo o portal Ufersa. O relatório coloca essa meta como um desafio para o futuro).
36	114	Qual o motivo da redução dos técnicos em relação a 2022? Falta explicação.
37	118	Valor divergente da página 179. Tabela 28.
38	120	Meta: 18.6. Ampliar em 25% o quadro de servidores técnico-administrativos qualificados em nível Doutorado - 32 previstos para 2023 - (51 contabilizados no relatório contra 46 contabilizados no portal Ufersa).
39	120	Meta: 18.7 Ampliar em 25% o quadro de servidores técnico-administrativos qualificados em nível Mestrado - 195 previstos para 2023 - (210 contabilizados no relatório contra 206 contabilizados no portal Ufersa).
40	125	Corrigir valores. Tabela 32. Bolsas e Auxílios. Verificar dados.
41	126	Corrigir valores. Quantidade de benefícios pagos.
42	134	Valor do somatório não corresponde. Tabela 35.
43	141	Corrigir valor não correspondente ao gráfico. Investimentos em infraestrutura e equipamentos. Gráfico 33.
44	141	Serviço não é capital. Verificar redação.
45	141	Percentual não correspondente ao somatório do gráfico.
46	142	Valor errado. Locações de imóveis e equipamentos.
47	142	Valor incompleto. Desfazimento de ativos.
48	165	Corrigir percentuais. Gráfico 36.
49	168	Valores correspondentes a 2021. Tabela 41.
50	168	Em números Ufersa, constatou-se várias metas não atendidas. Justificar.
51	168	Ausência de detalhamento quanto ao percentual atingido. Ausência de dados comparativos. Figura 75.
52	176	Termo inadequado para o documento. Despesas Obrigatórias.
53	177	Valor não correspondente ao somatório. Tabela 42.
54	178	Corrigir tabela 43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

55	179	Valor não correspondente com as despesas empenhadas na figura 78. Tabela 44.
56	180	Ausência de valores quanto ao montante de recursos empenhados por grupo de despesas. No gráfico 38, só constam percentuais. Deveria está em percentuais no texto.
57	183	Valor não correspondente com a apresentação do relatório. Tabela 48.
58	188	Corrigir somatório da Tabela 49.
59	188	Corrigir tabela 50.
60	194	Corrigir tabela 56.
61	208	Verificar falha na lista de tabelas. Descrição da tabela 12 divergente com a descrição contida na página 86 do relatório.
62		Verificar várias figuras sem identificação da fonte.

5. Considerando o que foi relatado no item anterior, no contexto da sua obrigatoriedade e considerando que foi plenamente cumprida a legislação para sua elaboração pela Pró-Reitoria de Planejamento junto a Unidade de Prestação de Contas da Ufersa, este Conselho de Curadores em reunião realizada no dia 5 de junho de 2024, às 8h30, em sua 2ª Reunião Ordinária, deliberou por emitir PARECER FAVORÁVEL, sugerindo-se que, sejam atendidas as recomendações citadas neste parecer.

LIZETE FIGUEIRA COSTA
Presidente